

EDITAL Nº 2/2025 - DRG/VTP/IFSP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**Transporte Público e Gratuito para Estudantes
dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**

1. ABERTURA

1.1 A Direção-Geral do Campus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 100 vagas de **Transporte Público e Gratuito para o ano de 2025**, cedidas pela Prefeitura do Município de Votuporanga em parceria com o IFSP - Campus Votuporanga, para estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio regularmente matriculados nesta unidade e conforme critérios constantes neste edital.

2. DA DURAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.1 Serão disponibilizadas 100 (cem vagas) através do Acordo de Cooperação entre o IFSP - Campus Votuporanga e a Prefeitura do Município de Votuporanga para estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSP - Campus Votuporanga residentes no município.

2.2 Os estudantes contemplados com o Transporte Público e Gratuito poderão se beneficiar a **partir da divulgação do resultado final do Edital até o mês de dezembro de 2025**, com exceção das férias escolares.

2.3 Em caso de transferência, desistência ou evasão do curso, o estudante terá cancelada a concessão do Transporte Público e Gratuito (Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Condição para inscrição:

Estar regularmente matriculado em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio no IFSP - Campus Votuporanga e residir a um raio de distância a partir de 2 Km do IFSP – Campus Votuporanga.

3.2 Inscrição

3.2.1 Documentos necessários para inscrição:

- a) Formulário próprio de requerimento para transporte escolar (Anexo I), assinado pelo(a) responsável.
- b) Uma foto 3x4 para confecção de Carteira de Identificação (colocar nome atrás da foto).
- c) Apresentar comprovante de residência, no caso do endereço informado na matrícula não estar atualizado.
- d) Preenchimento do formulário online: <https://forms.gle/HHeYdMQwN9tGc5zv7>

3.2.2 Período e Local de inscrição

As inscrições serão realizadas mediante o **preenchimento do formulário online**, que pode ser realizada a partir da publicação do edital, além da **entrega do Anexo I e da foto do estudante na Coordenadoria Sociopedagógica**, no período de **05 a 14/02/2025**, de segunda a sexta, das **7h às 19h**.

A partir de 15/02/2025, havendo disponibilidade de vagas, as inscrições continuarão em fluxo contínuo, por ordem de entrega.

3.3 Serão contemplados prioritariamente:

- 1º) estudantes que comprovem condição de vulnerabilidade social, de acordo com a *renda per capita* de até um salário-mínimo e meio;
- 2º) estudantes que possuem obstáculo (rodovia) entre a sua residência e o IFSP – Campus Votuporanga.

3.4 Inscrição na condição PRIORITÁRIA – Conforme situação socioeconômica

3.4.1 Caso o estudante queira participar do processo de seleção de forma PRIORITÁRIA, conforme sua situação socioeconômica, faz-se necessário que declare a *renda per capita* da família no **Anexo II**, e preencher a **caracterização socioeconômica no SUAP**. As informações de renda são autodeclaratórias e de responsabilidade do estudante/responsável. Poderá haver entrevista para verificar as informações prestadas e solicitação de documentação complementar, se for o caso.

3.4.2 Formulários ou documentações incompletas inviabilizarão a análise e a concessão do Transporte Público e Gratuito (Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebraram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP), portanto o estudante deverá trazer toda a documentação exigida, uma vez que não serão homologadas inscrições em que todos os documentos não forem apresentados.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado preliminar será divulgado no **site do Campus Votuporanga (vtp.ifsp.edu.br)**, por número de prontuário dos estudantes, após a conclusão da análise da documentação comprobatória e observados os critérios de prioridade relacionados à vulnerabilidade social, se for o caso.

4.2 Após publicação do resultado, o estudante terá 48 (quarenta e oito) horas, a contar por dias úteis, para questionar formalmente a análise realizada, de acordo com o **formulário para recurso (Anexo III)**.

4.3 O resultado final será publicado após a análise dos recursos.

4.4 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria-Geral e, se necessário, encaminhados à Coordenadoria Sociopedagógica do Campus Votuporanga.

5.2 Em casos de desistência, será chamado o próximo da fila de espera, se houver.

5.3 No caso de haver vagas remanescentes em 2025, para ocupação serão consideradas as inscrições feitas a qualquer tempo, classificadas por ordem de entrega, dentro do limite das cem vagas disponibilizadas pela prefeitura.

5.4 A não apresentação dos **documentos/foto/preenchimento do formulário** acarretará a eliminação do candidato ao processo seletivo.

5.5 A entrega da documentação é de inteira responsabilidade do estudante.

5.6 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - Requerimento

REQUERIMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INTEGRADO / IFSP 2025	
<i>(Entregar na CSP - sala C008: este formulário totalmente preenchido; uma foto 3x4 para confecção de Carteirinha de Identificação e Comprovante de Endereço, em caso de atualização)</i>	
PRONTUÁRIO:	
NOME DO ESTUDANTE:	
RG:	CURSO:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CEP:
RESPONSÁVEL:	
TELEFONE DO RESP.:	
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL:	
Inscrição prioritária por renda? () Não () Sim	

Entrega do formulário e da foto na Coordenadoria Sociopedagógica:

Data: / /2025

Horário: h

Recebido por:

Inscrição número:

ANEXO II - Formulário de Declaração dos Integrantes da Família/Renda

(Caso o estudante queira participar do processo de seleção de forma PRIORITÁRIA)

Nome: _____

Prontuário: _____ Curso: _____ Ano: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone do Responsável: _____ Whatsapp: _____

E-mail: _____

Dentre as alternativas abaixo, obedecendo classificação do IBGE, como você declara

sua cor/raça?

() preta () amarela () indígena () parda () branca

Origem Escolar: () Pública () Particular () Parte Pública e Parte Particular

2. Composição familiar- Nº de Integrantes da Família: _____

Nome	Parentesco	Idade	Função – Cargo Trabalhista	Renda (último Mês)	Observações

Data: ____/____/____

Assinatura do requerente ou responsável quando o estudante for menor de idade

Requerimento recebido e documentação conferida por:

Carimbo e Assinatura do Servidor

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, Prontuário _____, estudante do curso Integrado de _____ do Instituto Federal de São Paulo (Campus Votuporanga), inscrito para pleitear uma vaga no Transporte Público e Gratuito para Estudantes, de acordo com o Edital nº / 2025, interponho junto à Coordenadoria Sociopedagógica, recurso contra o resultado preliminar.

Assim, expresso abaixo a JUSTIFICATIVA por escrito, para revisão do resultado e anexo os respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

Votuporanga, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Estudante(a)

Responsável pelo Estudante menor de 18 anos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 10/01/2025 16:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 872104

Código de Autenticação: c2fc45a2d7



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110